



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREF. MUN. DE ERNESTINA, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 6/2020, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: CRISTIAN BAUMGRATZ EIRELI - 7977					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	A presente Licitação tem por objetivo a contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Zeladoria Noturna, sendo que o serviço será realizado junto ao Centro Administrativo Municipal I, localizado na rua Júlio dos Santos, Centro Administrativo Municipal II localizado na rua Alfredo Eitelwein, Parque de Máquinas e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ginásio de Esportes localizado no Distrito Industrial, Postos de Saúde localizado na Rua Alfredo Eitelwein e Flávio Schmidt, Museu Municipal, Creche Municipal localizada na rua Alfredo Augusto Koche, Escola Municipal Educarte localizada na Rua Anilda Koche, CRAS localizado na Rua Júlio dos Santos, Praça Central, casa mortuária, campo de futebol sete localizado na rua Gustavo Emílio Hoppen, Placas indicativas, Iluminação pública referente as Ruas Cristiano Becker e suas transversais, Alfredo Eitelwein e suas transversais, Fernando Duderstadt e suas transversais, Ernesto Goedel e suas transversais, Alfredo Augusto Koche e suas transversais, Guilherme Eduardo Fett e suas transversais e caixas d'água (parte elétrica). O regime de prestação de serviço, será diário (Inclusive finais de semana, feriados, etc.) no horário das 18:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sendo que o Zelador deverá usar uniforme, crachá de identificação, não utilizar qualquer tipo de arma, podendo utilizar os demais equipamentos necessários para a realização dos serviços. 1.2. Na execução do serviço deverá o Zelador percorrer toda a área, com periodicidade de 30 (trinta) minutos, em horários diferenciados, comunicar a administração do Município bem como a autoridade policial qualquer anomalia, através de meio de comunicação (telefone celular), manter e preservar todo o patrimônio existente na área física dos referidos bens Imóveis, com no mínimo 05(cinco) funcionários.	6.200,00000	74.400,00
Total dos Produtos					74.400,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

ERNESTINA, 19 de Agosto de 2020



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

LISETE GIARETTA DA SILVA
Presidente da Comissão